

MANUAL DE CONFORMIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

CENTRO EMPRESARIAL DO VALE – CEV

Resumo

Este Manual estabelece as diretrizes de proteção e tratamento de dados pessoais adotadas pelo Centro Empresarial do Vale (doravante denominado CEV), de propriedade da KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ/ME no. 61.186.938/0001-32, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Este documento define princípios, responsabilidades e procedimentos voltados à segurança, transparência e conformidade legal no tratamento de dados de visitantes, colaboradores, inquilinos, fornecedores e demais usuários do empreendimento, reafirmando o compromisso do CEV com a privacidade, a proteção dos direitos dos titulares e a governança responsável da informação.

MANUAL DE CONFORMIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

CENTRO EMPRESARIAL DO VALE – CEV

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este Manual estabelece as diretrizes de conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 13.709/2018)** no âmbito do **Centro Empresarial do Vale (CEV)**.

O CEV é um “business park” destinado a locação de escritórios e galpões, possuindo toda a infraestrutura necessária, incluindo segurança e controle de acesso. O CEV está localizado na Rodovia Presidente Dutra, km 154.7, bairro Jardim das Indústrias, na cidade de São José dos Campos, SP, Brasil.

Suas disposições regulamentam todas as operações que envolvem dados pessoais de inquilinos, colaboradores, visitantes, fornecedores e demais usuários do CEV.

O tratamento de dados realizado no CEV segue exclusivamente a legislação brasileira, que prevalece sobre normas corporativas estrangeiras, independentemente da origem ou natureza das empresas instaladas no CEV.

1.1. Princípios de Governança (Baseado no Guia ANPD)

O CEV adota os princípios da LGPD como cultura organizacional:

- **Finalidade e Adequação:** Tratamento para propósitos legítimos e específicos.
- **Necessidade (Minimização):** Coleta de dados pessoais estritamente necessários.
- **Segurança e Prevenção:** Medidas técnicas robustas antes que o risco se concretize.
- **Transparência:** Garantia de informações claras aos titulares.
- **Responsabilização:** Demonstração da eficácia das medidas adotadas.

2. AGENTES DE TRATAMENTO E GOVERNANÇA

2.1. Controlador

O controlador é o Centro Empresarial do Vale (CEV) que pertence a KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IMAGEM E SERVIÇOS LTDA., inscrita no

CNPJ/ME 61.186.938/0001-32, responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

2.2. Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO em inglês)

Em conformidade com o Guia de Atuação do Encarregado da ANPD, o CEV nomeia:

- **Nome:** Diego A. H. M. Catoira (Gestor do CEV)
- **Canal Oficial:** lgpd@centroempresarialdovale.com.br

Atribuições: O Encarregado (DPO) irá atuar como canal de comunicação com titulares e a ANPD, orientar colaboradores e contratados, e monitorar a conformidade das práticas internas.

2.3. Comitê de Privacidade e Proteção de Dados

Fica instituído o Comitê de Privacidade, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a responsabilidade de apoiar o Encarregado (DPO) em decisões estratégicas, mitigar conflitos de interesse e validar as políticas de proteção de dados.

Composição do Comitê:

1. **Representante Legal da Empresa:** Para validação executiva e institucional.
2. **Gerente Jurídica e de Recursos Humanos:** Para assegurar a conformidade legal trabalhista e corporativa.
3. **Advogado Assessor (Consultor Jurídico):** Para suporte técnico especializado na legislação vigente.

Atribuições do Comitê:

- Analisar e aprovar Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD).
- Deliberar sobre incidentes de segurança graves e a necessidade de comunicação à ANPD.
- Revisar periodicamente este Manual e as normas internas de segurança.
- Garantir a autonomia e isenção do Encarregado (DPO) nas fiscalizações operacionais.

2.4. Operadores Internos

Segurança Patrimonial, Portaria, Administração, Manutenção, Brigada de Emergência, Utilidades e TI local.

2.5. Operadores Externos e Fornecedores

- **Trielo:** Software de Controle de acesso MDC4Web (Anexo Técnico).
- **Empresa de Segurança Patrimonial:** Mão de obra de vigilância e portaria.
- **Prestadores de Serviços:** Manutenção, limpeza, conservação e serviços especializados.
- **Engenharia e Saúde:** Responsáveis técnicos por AVCB e atendimento de emergência.
- **Fornecedores Administrativos:** Que recebam dados para execução de contratos.

3. MAPEAMENTO DETALHADO DE DADOS E FINALIDADES

O CEV realiza o tratamento de dados estritamente necessários, classificados e justificados abaixo:

3.1. Controle de Acesso (Visitantes, Funcionários e Terceiros)

- **Dados:** Nome completo, número do RG, Empresa visitada, Foto (crachá), número de telefone para eventual contato.
- **Veículos:** Modelo, placa, cor e nome do proprietário.
- **Forma de Acesso:** Uso exclusivo de cartões/tags. **Não há coleta biométrica.**
- **Finalidade:** Segurança patrimonial e controle de fluxo.
- **Base Legal:** Legítimo Interesse (Art. 7º, IX da LGPD) e Proteção da Vida.

3.2. Gestão de Estacionamento e Frota

- **Dados:** Modelo do veículo, placa, dados do proprietário, vínculo com locatária.
- **Finalidade:** Controle de pátio e garantia de uso exclusivo das vagas.
- **Base Legal:** Legítimo Interesse e Execução de Contrato.

3.3. Segurança e Monitoramento (CFTV)

- **Dados:** Imagens de vídeo capturadas por câmeras (áreas comuns/perímetro).
- **Armazenamento:** Local, em equipamento gravador (NVR/DVR) com acesso restrito.
- **Finalidade:** Proteção à vida e ao patrimônio.
- **Base Legal:** Legítimo Interesse.
- O CEV informa através de placas localizadas em diversos pontos que o ambiente é monitorado por câmeras.

3.4. Atendimento de Primeiros Socorros

- **Dados:** Nome, idade, número do RG ou equivalente, dados de saúde (pressão, temperatura, medicação), relato do incidente.
- **Classificação:** Dados Pessoais Sensíveis.
- **Finalidade:** Tutela da saúde em procedimentos de urgência.
- **Base Legal:** Tutela da Saúde (Art. 7º, VIII da Constituição Federal).

3.5. Brigada de Incêndio e AVCB

- **Dados:** Nome, número do RG, telefone, assinatura e e-mail dos brigadistas.
- **Finalidade:** Homologação da Brigada junto ao Corpo de Bombeiros.
- **Base Legal:** Cumprimento de Obrigação Legal (Normas do Corpo de Bombeiros).

3.6. Gestão de Obras e Manutenção

- **Dados:** Cópia da carteira profissional (CREA/CAU), ART, Nome e número do RG ou equivalente dos prestadores, Ficha de Registro e ASO.
- **Finalidade:** Garantia de regularidade técnica e responsabilidade civil.
- **Base Legal:** Obrigação Legal e Execução de Contrato.

3.7. Visitantes

- **Dados:** Nome, número do RG ou equivalente, Empresa visitada e Dados do veículo.
- **Finalidade:** Autorização prévia de acesso para visita comercial.

- **Base Legal:** Procedimentos preliminares relacionados a contrato e proteção do patrimônio.

3.8. Cadastro de Fornecedores

- **Dados:** Nome, CPF/CNPJ, Dados bancários, Contratos.
- **Finalidade:** Controle fiscal, pagamentos e execução contratual.
- **Base Legal:** Execução de Contrato e Obrigação Legal (Fiscal).

3.9. Ocorrências de Segurança e Ambientais

- **Dados:** Identificação, imagens, relatos, documentos de incidentes.
- **Finalidade:** Investigação interna, mitigação de riscos e exercício regular de direitos.

4. HIPÓTESES LEGAIS E TESTE DE PROPORCIONALIDADE

O tratamento fundamenta-se nos Arts. 7º e 11 da LGPD.

4.1. Teste de Legítimo Interesse (LIA em inglês)

Conforme o *Guia de Hipóteses da ANPD*, para atividades baseadas no **Legítimo Interesse** (como CFTV e Controle de Acesso), o CEV assegura que:

1. A finalidade é legítima (segurança).
2. O meio é necessário (não há outra forma menos intrusiva).
3. Os direitos do titular não são desproporcionalmente afetados (ex: não há câmeras em áreas de privacidade absoluta).
4. Existem avisos de que a área é monitorada por câmeras.

5. POLÍTICA DE RETENÇÃO E DESCARTE

Os dados são mantidos conforme tabela de temporalidade baseada no Regimento Interno do CEV e Leis:

Categoria de Dado	Prazo de Retenção	Fonte da Regra
Imagens de CFTV	1 Mês (Sobreposição diária)	Regimento Interno

Categoria de Dado	Prazo de Retenção	Fonte da Regra
Registros de Consumo (Utilidades)	12 Meses	Regimento Interno
Cadastrros de Acesso	2 Anos	Segurança Patrimonial
Fichas de Primeiros Socorros	5 Anos	Responsabilidade Civil
Dados de Brigada/AVCB	Validade do documento	Legislação Bombeiros
Documentos de Obras	10 Anos	Código Civil

5.1. Procedimento de Descarte Seguro

1. **Autorização:** Descarte após o fim do prazo de retenção.
2. **Execução:** Trituração (papel) ou apagamento seguro (digital).
3. **Registro:** Emissão de relatório simplificado de descarte.

6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O compartilhamento de dados é restrito a situações necessárias:

- **Inquilinos/RH:** Relatórios de acesso ou incidentes (solicitação justificada).
- **Jurídico:** Elaboração, análise e guarda de documentos.
- **Serviços de Saúde:** Em emergências médicas (tutela da vida).
- **Corpo de Bombeiros:** Para AVCB.
- **Autoridades:** Mediante ordem judicial.

Política Internacional: O CEV declara que **não realiza transferência internacional** de dados. Caso venha a ocorrer, observará estritamente o Art. 33 da LGPD.

O CEV também declara que não realiza o processamento de dados pessoais.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Medidas adotadas conforme Art. 46 da LGPD:

- **Infraestrutura:** Servidor local protegido e NVRs de CFTV em rede segregada.
- **Rede:** Rede corporativa com acesso limitado e ausência de Wi-Fi público.
- **Estações:** Antivírus corporativo licenciado e atualizado.

- **Controle de Acesso:** Senhas fortes com troca trimestral e revisão de acessos.
- **Físico:** Armazenamento de documentos físicos em arquivos trancados com chave, no Departamento de Segurança.

8. TRATAMENTO EM AMBIENTE DIGITAL E COOKIES

- **Site Institucional:** O site do CEV utiliza apenas **Cookies Estritamente Necessários** para funcionamento técnico e segurança. Não são utilizados cookies de publicidade ou rastreamento comportamental.
- **Sistemas:** Operam em ambiente protegido, minimizando exposição à internet pública.

9. TRATAMENTO DE MENORES

O tratamento de dados de crianças e adolescentes é **excepcional** (Art. 14 da LGPD), permitido apenas para:

1. **Menor Aprendiz:** Com carta de responsabilidade da empresa.
2. **Eventos/Visitas:** Com autorização prévia dos pais ou tutor e sempre acompanhado de um maior responsável.
3. **Emergência Médica:** Para tutela da vida.

10. DIREITOS DOS TITULARES E ATENDIMENTO

Os titulares têm direito a acesso, correção, eliminação, portabilidade e confirmação.

10.1. Procedimento de Atendimento (Guia ANPD)

1. **Solicitação:** Via e-mail lgpd@centroempresarialdovale.com.br ou carta direcionada ao Encarregado (DPO).
2. **Validação:** O Encarregado (DPO) confirma a identidade do requerente.
3. **Resposta:** Simplificada (imediata) ou Completa (até 15 dias).

11. REGISTRO DAS OPERAÇÕES (ROPA)

O CEV mantém o Registro das Operações de Tratamento (Art. 37 da LGPD) atualizado, detalhando fluxos, bases legais e riscos, disponível para a ANPD.

12. RESPOSTA A INCIDENTES

1. **Contenção:** Bloqueio imediato da ameaça.
2. **Avaliação:** Análise de risco e dano pelo Encarregado (DPO) em conjunto com o Comitê de Privacidade.
3. **Comunicação:** Notificação à ANPD e aos titulares se houver risco relevante (Art. 48 da LGPD).

13. GESTÃO DE TERCEIROS

Contratos com operadores incluem cláusulas de sigilo, segurança e responsabilidade.

- **Revisão Anual:** O CEV avalia periodicamente a conformidade de seus prestadores essenciais.

14. POLÍTICA DE FILMAGENS (Regimento Interno)

A captação de imagens por terceiros (filmagens comerciais, institucionais) dentro do CEV exige **autorização prévia (48h)**, envio de lista da equipe (Nome/RG) e aprovação da Segurança, sendo vedada a captura de imagens que exponham rotinas de segurança ou segredos industriais.

15. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

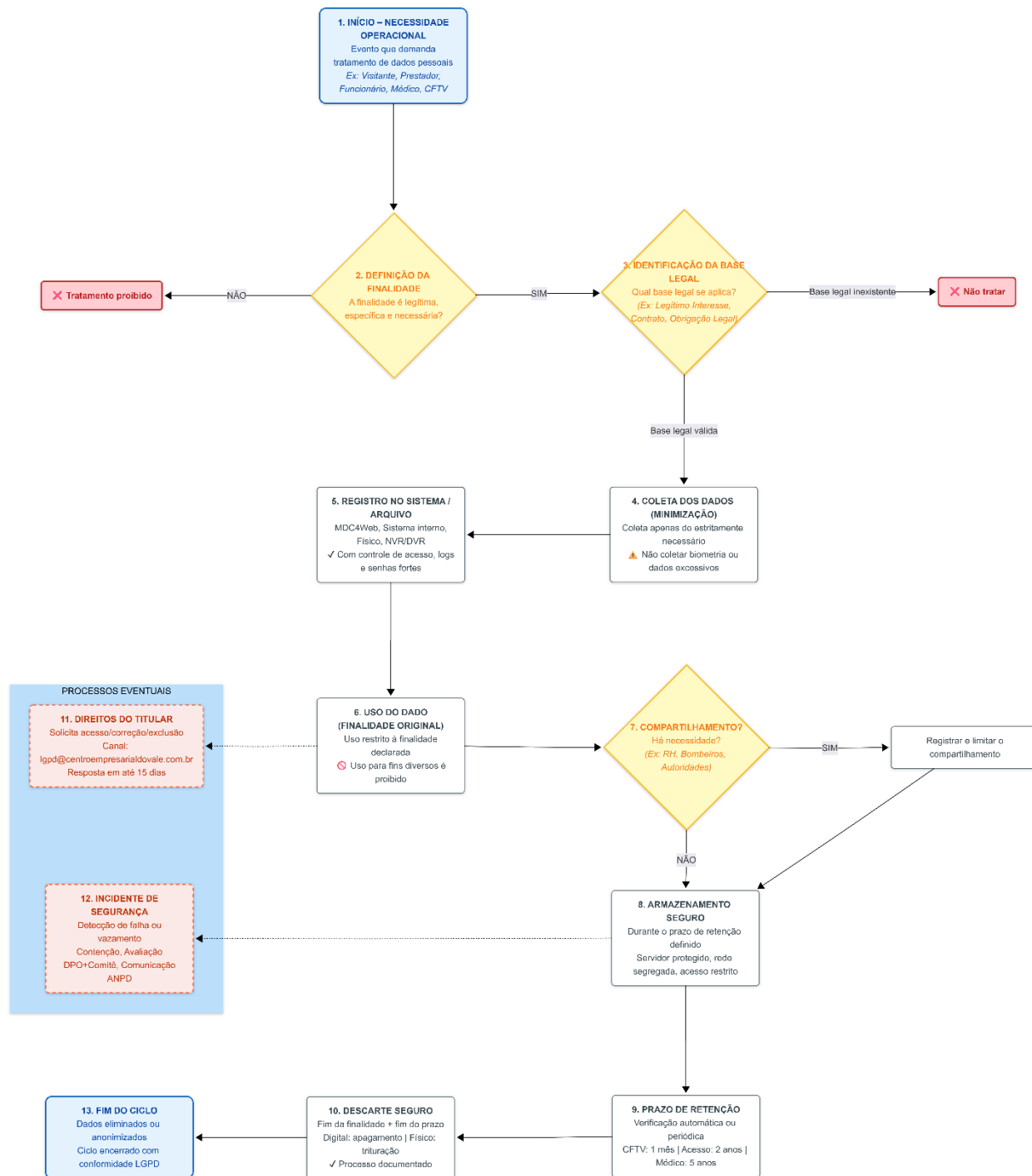
O CEV mantém programa de treinamento:

- **Público Alvo:** Segurança, Portaria, Brigada e Administração.
- **Frequência:** Anual e na admissão.
- **Foco:** Manuseio seguro, senhas e privacidade.

16. FLUXOGRAMA DE DADOS

O fluxograma visual do ciclo de vida dos dados (Coleta -> Uso -> Descarte) é parte integrante deste Manual para orientação das equipes.

FLUXOGRAMA DE TRATAMENTO DE DADOS – CEV



ANEXO TÉCNICO

SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – TRIELO / MDC4Web

1. OBJETIVO DO ANEXO

Este Anexo Técnico tem por objetivo descrever, de forma específica e complementar ao Manual de Conformidade e Proteção de Dados Pessoais do Centro Empresarial do Vale (CEV), o tratamento de dados pessoais realizado por meio do sistema de controle de acesso MDC4Web, fornecido pela empresa Trielo, bem como esclarecer responsabilidades, limites de uso, medidas de segurança e parâmetros de retenção aplicáveis.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO

- **Controlador:** Centro Empresarial do Vale (CEV)
- **Operador:** Trielo Tecnologia Ltda. – fornecedora do sistema MDC4Web

O CEV é o responsável por definir as finalidades, bases legais, prazos de retenção e regras de descarte dos dados tratados no sistema.

A Trielo atua exclusivamente como Operadora, realizando o tratamento dos dados conforme as instruções contratuais e documentadas do CEV.

3. FINALIDADE DO SISTEMA

O sistema MDC4Web é utilizado pelo CEV exclusivamente para:

- Controle de acesso físico de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços e terceiros;
- Registro e rastreabilidade de entradas e saídas;
- Apoio à segurança patrimonial e à proteção da vida;
- Geração de relatórios operacionais e auditorias internas.

É vedada a utilização do sistema para finalidades distintas das acima descritas.

4. DADOS PESSOAIS TRATADOS

De acordo com a configuração adotada pelo CEV, o sistema MDC4Web trata os seguintes dados pessoais:

Dados de identificação:

- Nome completo
- Documento de identificação (RG ou equivalente, CNH, Passaporte)
- Empresa ou vínculo
- Telefone (quando necessário)

Dados de veículos – carros, motos, vans, caminhões, etc. (quando aplicável):

- Placa
- Modelo e cor

Imagem:

- Fotografia para emissão de crachá de identificação

** Importante:**

Embora o sistema MDC4Web possua funcionalidades que permitem o tratamento de dados biométricos, o CEV não utiliza, não autoriza e mantém desativadas quaisquer funcionalidades biométricas, tais como reconhecimento facial, impressão digital ou geometria da mão.

5. BASE LEGAL DO TRATAMENTO

O tratamento de dados no sistema MDC4Web fundamenta-se nas seguintes hipóteses legais da LGPD:

- **Legítimo Interesse** (art. 7º, IX da LGPD), para fins de segurança patrimonial e controle de acesso;
- **Proteção da Vida** (art. 7º, VII da LGPD), em situações de risco ou emergência;
- **Execução de Contrato e procedimentos preliminares** (art. 7º, V da LGPD), quando aplicável a visitantes comerciais, prestadores e entregadores.

O CEV mantém Teste de Legítimo Interesse (LIA) documentado para as operações baseadas nessa hipótese.

6. RETENÇÃO E DESCARTE DOS DADOS

Os prazos de retenção dos dados tratados no MDC4Web seguem a Política de Retenção do CEV, definida no Manual LGPD:

- Cadastros de acesso: até 2(dois) anos;
- Registros associados a ocorrências ou incidentes: conforme necessidade de apuração e exercício regular de direitos;
- Dados vinculados a obrigações legais: conforme legislação aplicável.

O sistema MDC4Web é configurado para respeitar os prazos definidos pelo CEV. Ao término da finalidade e do prazo de retenção, os dados são eliminados ou anonimizados de forma segura.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O tratamento dos dados no MDC4Web observa medidas técnicas e administrativas compatíveis com o art. 46 da LGPD, incluindo:

- Controle de acesso por perfis de usuário;
- Registro de logs e rastreabilidade de acessos;
- Uso de senhas fortes e política de troca periódica;
- Ambiente de armazenamento protegido;
- Acesso restrito a pessoas autorizadas.

O CEV exige contratualmente que a Trielo adote padrões de segurança compatíveis com a legislação brasileira de proteção de dados.

8. DIREITOS DOS TITULARES

Os titulares de dados tratados no sistema MDC4Web devem exercer seus direitos diretamente ao Controlador (CEV), preferencialmente através do canal oficial:

✉ lgpd@centroempresarialdovale.com.br

O contato também pode ser feito por carta ao Encarregado (DPO) do CEV.

A Trielo poderá ser acionada de forma subsidiária, conforme previsto em sua Política de Privacidade, sempre em articulação com o CEV.

9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

De acordo com as informações fornecidas pelo Operador Trielo, o sistema MDC4Web não realiza transferência internacional de dados.

Os dados são armazenados em território nacional, em conformidade com a LGPD.

10. CONFORMIDADE E ATUALIZAÇÃO

Este Anexo Técnico deve ser revisado periodicamente ou sempre que houver:

- Alteração na configuração do sistema MDC4Web;
- Inclusão de novas funcionalidades;
- Mudança relevante na legislação ou orientações da ANPD;
- Alteração contratual com a Trielo.